

Cópia da acta da assembleia
do Afuramento

Aos vinte e seis dias do mez de Outubro de
 mil oitocentos setenta e nove, n'esta ci-
 dade de Lisboa e freguesia da Pena, pela
 nove horas da manhã, compareceu o ci-
 dadão Victoriano Estella Braga, nome-
 do pelo commissão de recenseamento
 e leitoral presidente da assembleia de
 afuramento da eleição de um depu-
 tado pelo circulo nº 95 a qual se pro-
 ceo no dia de hoje do corrente e acham-
 do se tambem presentes os cidadãos
 Bartholomeu Salazar Alhos e Manuel
 de Gouveia Junior, protractores da acta
 original da assembleia da freguesia de
 S. José Francisco Victor Cardoso Lourei-
 ro da Gama e Francisco José de Lousada
 protractores da acta original da as-
 sembleia da freguesia doze de Junho José
 Geraldes de Almeida Pinto de Lourei-
 ro e Manuel Filippe Pereira da Silva
 protractores das actas da assembleia
 da freguesia do Socorro; Joaquim José
 Passano e José Maria das Dores Costa
 protractores da acta da assembleia da
 freguesia de S. José; Manuel Caetano
 Pereira da Silva e Manuel Jacin-
 tho de Oliveira protractores da acta
 da assembleia da freguesia da Pe-
 na e bem assim estando presen-
 te o administrador substituto do
 bairro Oriental e Doutor Luiz Caetan-
 o da Guerra Santos proprio e presi-
 dente para escrutinadores os ci-
 dadãos José Geraldes de Almeida Pin-
 to de Loureiros e José Maria das Do-
 res Costa; para secretarios os ci-
 dadãos Bartholomeu Salazar Alhos e

e Manoel Pereira Caetano, e Manoel Caetano Pereira da Silva; para reuza dos os cidadãos Manoel Jacintho de Oliveira, Francisco Victor Cardoso Loureiro da Gama, Joaquim Jose Pafano e Manoel Philippe Pereira da Silva convidando a passarem para o lado direito os que approvarem esta proposta e para o esquerdo os que a rejeitarem e quando approvada esta proposta pela Assembléa passaram todos a occupar os seus lugares na mesa que a principio constituida. E sendo o presidente da Assembléa apresentando fechadas e lacradas as copias das actas que se recebem das assembleas primarias na conformidade do artigo 178 do decreto de 5 de Setembro de 1857, aqui como os factores as actas originaes e o almuixador substituto de haer as copias que existiam em seu poder, procedeu-se á nomeação de tres comissões para examinarem as mesmas actas sendo presentes para a primeira os cidadãos Manoel Caetano Pereira da Silva, Francisco Victor Cardoso Loureiro da Gama Manoel Jacintho de Oliveira; para a segunda os cidadãos Joaquim Jose Pafano, Jose Maria das Dores Costa e Bartholomeu Salazar e Moscoso; para a terceira os cidadãos Jose Geraldo de Almeida Pinto de Loureiro, Manoel Philippe Pereira da Silva e Manoel Jacintho de Oliveira os quaes todos foram approvados pela Assembléa observando-se na distribuição das actas pelas referidas comissões e pro-

ceito do artigo 83 do estado decrete. In-
terrompida a sessão para as commissões
se occuparem do exame das actas e do
afirmação dos votos apresentaram de
fizes os seus pareceres escriptos que foram
lidos á assembleia e por ella approved,
procedendo logo a mesa do affirmamento
geral dos votos na conformidade do ar-
tigo 87 do mesmo decreto em resultado
do que verificou que o numero dos votantes
de todo o circulo foi de mil novecentos e
setenta, sendo quatorze listas brancas e im-
utilizadas e por isso o numero real dos vo-
tantes foi de mil novecentos e cincoenta
e seis, sendo obtida novecentos noventa
e cinco votos o cidadão João Gualberto de
Barras e Cunha, seiscentos e cinquenta vo-
tos o cidadão José Elias Garcia, duzentos
noventa e cinco o cidadão José Maria
Pereira de Lima, tres o cidadão José Gre-
gorio da Rosa Chaves, duas e cidadãos in-
incluido Antonio Martins, dois o cidadão
José Correia do Bragança, um o cidadão
Antonio da Silva e Marinheiro, um o
cidadão José Pereira da Cunha, um o
cidadão João Antonio Pinto, um e ci-
dadão Theophilo Braga, um o cidadão
Antonio Augusto Pereira de Moraes
um o cidadão Barras e Cunha, um e ci-
dadão José Gualberto de Barras e Cunha
um e cidadão Peis Damiao, e um o
cidadão Francisco da Silva Figueira
apresentando n'este sentido o seu parecer
que foi approved pela assembleia. Reconhe-
cida por este modo que o cidadão João Gual-
berto de Barras e Cunha obtive a maioria
absoluta dos votos do numero real de

des votantes o presidente e proclamou em voz alta
eleito deputado pelo circulo 1985, mandando
publicar o seu nome nos editaes da festa
da Assembleia tendo-se previamente verificado
de as circumstancias de constar pelas actas de
d'o o circulo que os electores d'elle outergam, acci-
dadão que niq̃e a ser eleito os poderes necessarios
para que reunido com os dos outros circulos
electoraes faça dentro dos limites da Carta
Constitucional e do esboço Adicional
a mesma tudo perante for conducente ao
bem geral da nação. Estando-se cumprimen-
to as disposições dos artigos 92 a 94 do decreto
electoral, se houve por dissolvida a assem-
blea de que se trata esta acta que eu Bar-
tholomeu Salazar Moscoso, secretario escre-
vi e assignei com todos os votos da mesa.

O Presidente

Victoriano Estrella Praga

Os Secretarios

José Maria das Dôres Costa

José Geraldes de Almeida ¹⁸⁷⁹ F. de Almeida

Os Secretarios

Bartholomeu Salazar Moscoso

Manuel Caetano Pereira da Silva

Os Representados

Joaquim Jorge Papano

Manuel Felizardo da Silva

Manuel Jacinto de Oliveira

Francisco de S. Lourenço de Sousa